



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90004/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



- Avisos (3)
- Impugnações (1)
- Esclarecimentos (4)

11/02/2026 17:34



Em atenção ao Termo de Referência que integra o instrumento convocatório do certame em epígrafe, e com o objetivo de assegurar o pleno entendimento das condições de execução contratual, correta formulação da proposta e observância aos princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo, solicitamos os esclarecimentos abaixo relacionados:

1. Contrato Atual

1.1. Qual o número do contrato atualmente vigente e qual o respectivo valor contratual?

2. CNAE e Faturamento

2.1. Qual o CNAE que será considerado para fins de faturamento dos serviços contratados? Favor esclarecer.

2.2. Está correto o entendimento de que poderão ser utilizados os códigos:

1.06 – Assessoria e consultoria em informática, ou

1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados,

conforme a LC nº 116/2003, para a prestação dos serviços de TI? Caso contrário, favor esclarecer.

2.3. Está correto o entendimento de que o faturamento ocorrerá como prestação de serviços, com incidência de ISS conforme o município de origem da Contratada? Caso contrário, favor esclarecer.

2.4. Está correto o entendimento de que o faturamento não será realizado por alocação de mão de obra / cessão de postos (CNAE 17.05)? Caso contrário, favor esclarecer.

3. Encargos Previdenciários

3.1. Em relação à desoneração da folha de pagamento, a Contratada deverá considerar, já na proposta, o impacto de eventual alteração entre CPRB e INSS ao longo do prazo de vigência inicial do contrato? Favor esclarecer.

4. Quantitativo de Chamados

4.1. Conforme item 8.1 do Termo de Referência, está correto o entendimento de que o quadro de "Quantitativo de Chamados" engloba:

Ligações telefônicas (interno), e

Ligações telefônicas, WhatsApp e e-mail (externo)?

Exemplo: Janeiro/2025 = total de 6.632 chamados, considerando 3.024 internos + 2.074 externos. Caso contrário, favor esclarecer.

5. Atendimento Presencial

5.1. Conforme item 8.1 – Quantitativo de Chamados – Atendimento Presencial, favor informar: a) Quantidade de chamados atendidos presencialmente por endereço;

b) Quantidade de chamados atendidos presencialmente por endereço e por tipo de profissional.

6. Intervenções Remotas

6.1. Conforme item 18.1.1.6, está correto o entendimento de que as intervenções remotas serão realizadas exclusivamente para usuários internos do TRF2, SJRJ e SJES? Caso contrário, favor esclarecer.

7. Gravações e Plataforma VoIP

7.1. Conforme item 18.3.4, está correto o entendimento de que as gravações de atendimento serão extraídas da plataforma da Contratante?

7.2. Conforme item 18.3.6, está correto o entendimento de que a plataforma VoIP atual da Contratante atende integralmente às necessidades do contrato, não sendo necessária sua substituição pela Contratada? Caso contrário, favor esclarecer.

8. Central de Serviços de TI – 1º Nível

Conforme item 18.1, favor esclarecer:

a) Quantos profissionais atuam atualmente no Atendimento e Suporte Técnico de 1º Nível a usuários internos?



➤ [Quadro informativo](#) ➤ [Pregão Eletrônico : UASG 90028 - N° 90004/2026](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

9. Alocação e Ferramentas – 1º Nível

9.1. Conforme item 18.1.1.1, está correto o entendimento de que os profissionais de 1º nível ficarão alocados nas dependências da Contratante, sendo esta responsável por toda a infraestrutura (mesa, cadeira, mobiliário e computador)?

9.2. Ainda conforme o item citado, está correto o entendimento de que a Contratante fornecerá todas as ferramentas de atendimento (telefone, e-mail e web), sem ônus para a Contratada?

10. Curva de Ligações

10.1. Considerando o total mensal de ligações, favor disponibilizar a curva de chamadas por data e faixa horária, incluindo sábados, domingos e feriados, para fins de dimensionamento da operação.

11. Supervisão – 1º Nível

11.1. Conforme item 18.2, está correto o entendimento de que o profissional de supervisão ficará alocado nas dependências da Contratante, com infraestrutura fornecida pela mesma?

11.2. Qual a carga horária desse profissional?

12. Suporte às Ferramentas de Atendimento

Conforme item 18.3, favor esclarecer: a) Quantos profissionais atuam atualmente no Suporte à Plataforma VoIP?

b) Quantos profissionais atuam no Suporte à Plataforma de Gestão de Atendimento?

c) Quantos profissionais atuam no Suporte à Base de Conhecimento?

d) Qual o horário de atuação presencial da equipe?

e) Há necessidade de sobreaviso? Em caso positivo, qual horário?

f) Os profissionais poderão atuar em outras equipes?

13. Homologação e Atualização da Plataforma VoIP

Conforme item 18.3.5, favor esclarecer: a) A Contratante fornecerá o ambiente de homologação?

b) A Contratante fornecerá a atualização anual da plataforma VoIP, sem custos à Contratada?

c) Qual o procedimento para homologação e atualização?

d) Está correto o entendimento de que não haverá custos para a Contratada?

e) Essa atividade ocorrerá dentro do horário regular da equipe?

14. Demais Serviços (Itens 18.4 a 18.15)

Para os serviços de:

Gestão da Base de Conhecimento;

Gestão de Qualidade e Pesquisa de Satisfação;

Atendimento Presencial e Suporte de 2º Nível;

Atendimento Crítico;

Eventos Institucionais;

Manutenção e Controle de Equipamentos;

Atendimento à Rede;

Supervisão de Equipe;

Coordenação da Central de Serviços de TI;

favor esclarecer, para cada item:

Quantidade média mensal de chamados/eventos;

Quantidade atual de profissionais;

Horário de atuação presencial;

Necessidade de sobreaviso;

Alocação física e responsabilidade pela infraestrutura;

Possibilidade de atuação em outras equipes.

15. Infraestrutura, Localidade e Reuniões

15.1. Está correto o entendimento de que todos os atendimentos presenciais ocorrerão apenas nos 4 (quatro) endereços da Contratante?

15.2. Caso a Contratada possua sede fora do Estado do RJ, a reunião de alinhamento poderá ocorrer de forma virtual?

15.3. Conforme item 22.5, está correto o entendimento de que a Contratante fornecerá toda a infraestrutura necessária para os atendimentos?

16. Preposto

Conforme item 23.3, favor esclarecer: a) O preposto não ficará alocado nas dependências da Contratante?

b) O preposto não será dedicado exclusivamente a este contrato?

c) O preposto poderá ser um profissional da equipe alocada (ex.: Coordenador)?

17. Conforme a Letra F do Anexo I, o percentual de ligações por dia da semana para usuários internos refere-se a qual período de apuração (ex.: mês específico, média anual, período histórico determinado)? Favor esclarecer.

18. Conforme a Letra G do Anexo I, o percentual de ligações telefônicas por hora para usuários internos refere-



➤ [Quadro informativo](#) ➤ [Pregão Eletrônico : UASG 90028 - N° 90004/2026](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

c) A que indicador corresponde o "Indicador D – Suporte Remoto a usuários internos";

d) A que indicador corresponde o "Indicador E – Suporte Remoto a usuários internos".

Ademais, solicitamos informar se tais indicadores estão descritos em outro anexo, seção do Termo de Referência ou documento complementar, bem como seus respectivos critérios de medição.



1. Contrato Atual

1.1. Qual o número do contrato atualmente vigente e qual o respectivo valor contratual?

Resposta: Contrato nº 10/2021. As informações referentes ao contrato atualmente vigente estão disponíveis no site do Tribunal Regional Federal da 2a. Região: <https://cgi.trf2.jus.br/cgi-bin/pmsql?programamsql=INTSCC06&senhamsql=INTERNET&contrato=0010/2021&processo=T2-EOF-2020/00035&data=10/02/2021&cnpj=58069360000120>.

4. Quantitativo de Chamados

4.1. Conforme item 8.1 do Termo de Referência, está correto o entendimento de que o quadro de "Quantitativo de Chamados" engloba:

Ligações telefônicas (interno), e

Ligações telefônicas, WhatsApp e e-mail (externo)?

Exemplo: Janeiro/2025 = total de 6.632 chamados, considerando 3.024 internos + 2.074 externos. Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta: O valor de 6.632 corresponde exclusivamente ao total de chamados internos, considerando 3024 ligações telefônicas internas e 3608 chamados internos registrados por e-mails ou através do próprio sistema de gestão de chamados. O quantitativo de atendimentos externos está previsto no item 8.2.

5. Atendimento Presencial

5.1. Conforme item 8.1 – Quantitativo de Chamados – Atendimento Presencial, favor informar: a) Quantidade de chamados atendidos presencialmente por endereço;

b) Quantidade de chamados atendidos presencialmente por endereço e por tipo de profissional.

Resposta: As informações gerenciais e volumetrias dos serviços constam do Anexo I do Termo de Referência.

6. Intervenções Remotas

6.1. Conforme item 18.1.1.6, está correto o entendimento de que as intervenções remotas serão realizadas exclusivamente para usuários internos do TRF2, SJRJ e SJES? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta: Sim.

7. Gravações e Plataforma VoIP

7.1. Conforme item 18.3.4, está correto o entendimento de que as gravações de atendimento serão extraídas da plataforma da Contratante?

Resposta: Sim. Conforme item 18.3.2 e subitens, também compete à Contratada o suporte técnico à Plataforma VoIP e à ferramenta utilizada pela Central de Serviços de TI.

7.2. Conforme item 18.3.6, está correto o entendimento de que a plataforma VoIP atual da Contratante atende integralmente às necessidades do contrato, não sendo necessária sua substituição pela Contratada? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta: Sim. Conforme item 18.3.2 e subitens, também compete à Contratada o suporte técnico à Plataforma VoIP, sendo facultada a sua substituição nos termos do 18.3.6.

8. Central de Serviços de TI – 1º Nível

Conforme item 18.1, favor esclarecer:

a) Quantos profissionais atuam atualmente no Atendimento e Suporte Técnico de 1º Nível a usuários internos?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no Atendimento e Apoio Técnico de 1º Nível a usuários externos?

c) Quantos profissionais atuam atualmente no Serviço de Supervisão de Equipe de 1º Nível?

d) Qual o horário de atuação presencial dessa equipe?

e) Há necessidade de sobreaviso? Em caso positivo, para qual serviço e horário?

Resposta: As informações referentes ao contrato atualmente vigente estão disponíveis no site do Tribunal Regional Federal da 2a. Região: <https://cgi.trf2.jus.br/cgi-bin/pmsql?programamsql=INTSCC06&senhamsql=INTERNET&contrato=0010/2021&processo=T2-EOF-2020/00035&data=10/02/2021&cnpj=58069360000120>.

f) Está correto o entendimento de que os profissionais poderão atuar em outras equipes de atendimento?

Resposta: Conforme item 3.5 do Termo de Referência: A CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI incluirá os seguintes



➤ [Quadro informativo](#) ➤ [Pregão Eletrônico : UASG 90028 - N° 90004/2026](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

computador)?

9.2. Ainda conforme o item citado, está correto o entendimento de que a Contratante fornecerá todas as ferramentas de atendimento (telefone, e-mail e web), sem ônus para a Contratada?

Resposta: Conforme subitem 22.5. e item 22. do Termo de Referência: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Disponibilizar instalações físicas, ramais telefônicos, mobiliário, estações de trabalho necessários à execução dos serviços. Caso a CONTRATADA considere conveniente e necessário para o cumprimento das normas reguladoras ou adequada à prestação dos serviços, toda, ou parte, da infraestrutura necessária de apoio à execução dos serviços do presente Contrato — tais como mobiliário, equipamentos, telefonia e telecomunicações — poderá providenciar, às suas expensas, mediante prévia autorização do Contratante, disponibilizando-a e mantendo-a na sede do Contratante, durante toda a vigência do Contrato, sem quaisquer custos adicionais para este.

E, ainda, conforme termo de referência item 23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitens 23.1. Disponibilizar os "headsets" necessários à equipe da Central, 23.9. Fornecer aos profissionais que atuam no Serviço de Atendimento à Rede todos os equipamentos, ferramentas e suprimentos necessários para a execução das atividades, incluindo aparelhos celulares do tipo Smartphone e cadastro no WhatsApp, de forma a permitir a realização de testes de conexão em rede e acesso a aplicativos do CONTRATANTE, quando necessário, 23.10. Fornecer aos profissionais responsáveis pelo atendimento e suporte presencial, inclusive de caráter crítico, todo o material necessário à adequada prestação dos serviços.

10. Curva de Ligações

10.1. Considerando o total mensal de ligações, favor disponibilizar a curva de chamadas por data e faixa horária, incluindo sábados, domingos e feriados, para fins de dimensionamento da operação.

Resposta: As informações gerenciais e volumetrias dos serviços constam do Anexo I do Termo de Referência.

11. Supervisão – 1º Nível

11.1. Conforme item 18.2, está correto o entendimento de que o profissional de supervisão ficará alocado nas dependências da Contratante, com infraestrutura fornecida pela mesma?

11.2. Qual a carga horária desse profissional?

Resposta: Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 19:00h.

12. Suporte às Ferramentas de Atendimento

Conforme item 18.3, favor esclarecer: a) Quantos profissionais atuam atualmente no Suporte à Plataforma VoIP?

b) Quantos profissionais atuam no Suporte à Plataforma de Gestão de Atendimento?

c) Quantos profissionais atuam no Suporte à Base de Conhecimento?

Resposta: Conforme item 19.6 do Termo de Referência: O dimensionamento da equipe para execução adequada dos serviços é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, podendo ser estimado com base nas informações constantes no item 8 - DA RELAÇÃO ENTRE A

DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS , no ANEXO I - INFORMAÇÕES GERENCIAIS e VOLUMETRIA DOS SERVIÇOS e também nas especificidades do CONTRATANTE como as apresentadas no item 18. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO e seus subitens, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos Níveis de Serviço estabelecidos no item 26 - DOS

NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS EXIGIDOS (NSE).

19.7. Com exceção dos serviços de suporte à Plataforma VoIP e suporte à Plataforma de Gestão de Atendimento, os

demais serviços deverão ter profissional(is) alocado(s) nas dependências do CONTRATANTE.

19.8 O efetivo da equipe de técnicos alocados no Serviço de Atendimento à Rede deve ser estabelecido de modo que,

no período de maior movimento, ou seja, das 11 às 19 horas, exista a capacidade para o atendimento presencial de

2(dois) chamados de forma simultânea em 2(dois) prédios distintos do Contratante.

d) Qual o horário de atuação presencial da equipe?

e) Há necessidade de sobreaviso? Em caso positivo, qual horário?

Resposta: Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 19:00h.

f) Os profissionais poderão atuar em outras equipes?

Resposta: Conforme item 3.5 do Termo de Referência: A CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI incluirá os seguintes serviços, que deverão ter atuação de equipes distintas.

13. Homologação e Atualização da Plataforma VoIP

Conforme item 18.3.5, favor esclarecer: a) A Contratante fornecerá o ambiente de homologação? Resposta: Sim.

Conforme item 18.3.2 e subitens, também compete à Contratada o suporte técnico à Plataforma VoIP.

b) A Contratante fornecerá a atualização anual da plataforma VoIP, sem custos à Contratada? Resposta: Sim.



► **Quadro informativo** ► **Pregão Eletrônico : UASG 90028 - N° 90004/2026 (Lei 14.133/2021)**

18.3.2 e subitens, também compete à Contratada o suporte técnico à Plataforma VoIP, sendo facultada a sua substituição nos termos do 18.3.6.

e) Essa atividade ocorrerá dentro do horário regular da equipe? Resposta: Sim.

14. Demais Serviços (Itens 18.4 a 18.15)

Para os serviços de:

Gestão da Base de Conhecimento;

Gestão de Qualidade e Pesquisa de Satisfação;

Atendimento Presencial e Suporte de 2º Nível;

Atendimento Crítico;

Eventos Institucionais;

Manutenção e Controle de Equipamentos;

Atendimento à Rede;

Supervisão de Equipe;

Coordenação da Central de Serviços de TI;

favor esclarecer, para cada item:

Quantidade média mensal de chamados/eventos;

Resposta: As informações gerenciais e volumetrias dos serviços constam do Anexo I do Termo de Referência.

Quantidade atual de profissionais;

Resposta: As informações referentes ao contrato atualmente vigente estão disponíveis no site do Tribunal Regional Federal da 2a. Região: <https://cgi.trf2.jus.br/cgi-bin/pmsql?programamsql=INTSCC06&senhamsql=INTERNET&contrato=0010/2021&processo=T2-EOF-2020/00035&data=10/02/2021&cnpj=58069360000120>.

Horário de atuação presencial;

Necessidade de sobreaviso;

Resposta: Conforme item 18.14.1 do Termo de Referência: Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 19:00h e sábados,

domingos e feriados de 12h às 17h, excetuando-se os Serviços de Atendimento à Rede, que deverão ser prestados, em dias úteis, das 7h às 21h.

E conforme item 18.9.1.6 do Termo de Referência: Excepcionalmente, ou a critério do CONTRATANTE, poderá ser necessário realizar serviços

fora do horário estabelecido. Entre estas ocasiões eventuais e esporádicas, incluem-se a realização de eventos patrocinados e/ou sob coordenação do CONTRATANTE no Estado do Rio de Janeiro, podendo ser fora das dependências do Contratante. Tais serviços envolvem atividades que fazem parte do objeto desta contratação, os quais deverão ser previamente autorizados pelo CONTRATANTE, que providenciará os meios de transporte.

Alocação física e responsabilidade pela infraestrutura;

Resposta: Conforme subitem 22.5. e item 22. do Termo de Referência: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Disponibilizar instalações físicas, ramais telefônicos, mobiliário, estações de trabalho necessários à execução dos serviços. Caso a CONTRATADA considere conveniente e necessário para o cumprimento das normas reguladoras ou adequada à prestação dos serviços, toda, ou parte, da infraestrutura necessária de apoio à execução dos serviços do presente Contrato — tais como mobiliário, equipamentos, telefonia e telecomunicações — poderá providenciar, às suas expensas, mediante prévia autorização do Contratante, disponibilizando-a e mantendo-a na sede do Contratante, durante toda a vigência do Contrato, sem quaisquer custos adicionais para este.

E, ainda, conforme termo de referência item 23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitens 23.1. Disponibilizar os "headsets" necessários à equipe da Central, 23.9. Fornecer aos profissionais que atuam no Serviço de Atendimento à Rede todos os equipamentos, ferramentas e suprimentos necessários para a execução das atividades, incluindo aparelhos celulares do tipo Smartphone e cadastro no WhatsApp, de forma a permitir a realização de testes de conexão em rede e acesso a aplicativos do CONTRATANTE, quando necessário, 23.10. Fornecer aos profissionais responsáveis pelo atendimento e suporte presencial, inclusive de caráter crítico, todo o material necessário à adequada prestação dos serviços.

Possibilidade de atuação em outras equipes.

Resposta: Conforme item 3.5 do Termo de Referência: A CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI incluirá os seguintes serviços, que deverão ter atuação de equipes distintas.

15. Infraestrutura, Localidade e Reuniões

15.1. Está correto o entendimento de que todos os atendimentos presenciais ocorrerão apenas nos 4 (quatro) endereços da Contratante?

Resposta: Os atendimentos presenciais também podem ocorrer nos locais previstos nos itens 18.8.3 (sobre residência de magistrado) e 18.9.1.6 (eventos institucionais).



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 90028 - N° 90004/2026](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

15.3. Conforme item 22.5, está correto o entendimento de que a Contratante fornecerá toda a infraestrutura necessária para os atendimentos?

Resposta: Conforme subitem 22.5. e item 22. do Termo de Referência: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Disponibilizar instalações físicas, ramais telefônicos, mobiliário, estações de trabalho necessários à execução dos serviços. Caso a CONTRATADA considere conveniente e necessário para o cumprimento das normas reguladoras ou adequada à prestação dos serviços, toda, ou parte, da infraestrutura necessária de apoio à execução dos serviços do presente Contrato — tais como mobiliário, equipamentos, telefonia e telecomunicações — poderá providenciar, às suas expensas, mediante prévia autorização do Contratante, disponibilizando-a e mantendo-a na sede do Contratante, durante toda a vigência do Contrato, sem quaisquer custos adicionais para este.

E, ainda, conforme termo de referência item 23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitens 23.1. Disponibilizar os "headsets" necessários à equipe da Central, 23.9. Fornecer aos profissionais que atuam no Serviço de Atendimento à Rede todos os equipamentos, ferramentas e suprimentos necessários para a execução das atividades, incluindo aparelhos celulares do tipo Smartphone e cadastro no WhatsApp, de forma a permitir a realização de testes de conexão em rede e acesso a aplicativos do CONTRATANTE, quando necessário, 23.10. Fornecer aos profissionais responsáveis pelo atendimento e suporte presencial, inclusive de caráter crítico, todo o material necessário à adequada prestação dos serviços.

16. Preposto

Conforme item 23.3, favor esclarecer: a) O preposto não ficará alocado nas dependências da Contratante?

Resposta: Sim.

b) O preposto não será dedicado exclusivamente a este contrato? Resposta: Sim.

c) O preposto poderá ser um profissional da equipe alocada (ex.: Coordenador)? Resposta: Não

17. Conforme a Letra F do Anexo I, o percentual de ligações por dia da semana para usuários internos refere-se a qual período de apuração (ex.: mês específico, média anual, período histórico determinado)? Favor esclarecer.

Resposta: O percentual refere-se a média mensal.

18. Conforme a Letra G do Anexo I, o percentual de ligações telefônicas por hora para usuários internos refere-se a qual período de referência utilizado para a apuração desses percentuais? Favor esclarecer.

Resposta: O percentual refere-se a média mensal.

19. Conforme a Letra L do Anexo I, favor esclarecer:

a) A que indicador corresponde o "Indicador B – Suporte Remoto a usuários internos";

b) A que indicador corresponde o "Indicador C – Suporte Remoto a usuários internos";

c) A que indicador corresponde o "Indicador D – Suporte Remoto a usuários internos";

d) A que indicador corresponde o "Indicador E – Suporte Remoto a usuários internos".

Ademais, solicitamos informar se tais indicadores estão descritos em outro anexo, seção do Termo de Referência ou documento complementar, bem como seus respectivos critérios de medição.

Resposta: Constam do item 26 e seus subitens: DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS EXIGIDOS (NSE) do Termo de Referência.

11/02/2026 16:20



1 - Em relação ao quantitativo de profissionais, entendemos que o dimensionamento da equipe é de



1 - Em relação ao quantitativo de profissionais, entendemos que o dimensionamento da equipe é de

09/02/2026 08:12



1. Estrutura Física e Postos de Trabalho



1. Estrutura Física e Postos de Trabalho

04/02/2026 17:37



Pergunta 1: Referente ao item 9.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Conforme solicitação de



Resposta 1: A exigência dos índices contábeis superiores a 1 não equivale à exigência de patrimônio líquido não



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 90028 - N° 90004/2026](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

